

TERMO DE COMPROMISSO DE FAMÍLIA ANFITRIÃ PROGRAMA DE CURTA DURAÇÃO – PROCESSO 26-27

Eu, _____ e
_____, pais
e/ou responsáveis legais do(a) candidato(a) _____
confirmamos a participação para as próximas etapas do **Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens do Rotary International** além de assumir com a Comissão Distrital os seguintes compromissos:

1 - Envio em formato digital do Application Form totalmente preenchido e validado pelo Rotary Club responsável, acompanhado deste termo de compromisso.

2 – Comparecimento ao Evento de Escolha de países juntamente com o candidato (a) inscrito (a) em data e local informados previamente pela Comissão de Intercâmbio.

3 - Pagamento da taxa ao Distrito de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) a serem pagos em **PARCELA ÚNICA A PARTIR DA DATA** da confirmação da vaga do exterior.

OBSERVAÇÃO: Ao ser confirmada a vaga, o **VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DEVIDO e somente será reembolsado em sua totalidade em caso de desistência do país hospedeiro.**

4 - Adquirir obrigatoriamente as passagens aéreas de ida e volta, sendo vedado o uso de milhas ou promoções para a compra.

5 - Providenciar, quando necessário, o visto e contratar o seguro exigido, em conformidade com as normas do Rotary International e com as regras do país anfitrião, para todo o período do Intercâmbio de Curta Duração. O embarque não será permitido sem a contratação do seguro obrigatório.

6 - Comprometer-se a hospedar, de forma voluntária, um jovem participante do programa que virá em troca de seu(sua) filho(a), pelo mesmo período.

7 - Concordar com as regras do Programa estabelecidas pelo Distrito 4563, pelo Distrito e Clube Anfitrião, pelo Rotary International e as leis locais.

8 - Respeitar as normas de permanência e de conduta durante a realização do intercâmbio. **A INFRAÇÃO A QUALQUER UMA DELAS DETERMINARÁ O RETORNO ANTECIPADO E IMEDIATO DO ESTUDANTE AO BRASIL.** Essa decisão cabe exclusivamente ao Distrito rotário que hospeda o estudante, não cabendo à Comissão Distrital interferência ou responsabilidade de nenhuma natureza.

9 - Não pleitear eventual reembolso de despesas e razão da interrupção do Programa por qualquer motivo, quer proporcionais ou não, nem indenização de qualquer natureza ou espécie.

Rubricas

Responsável 01:	Responsável 02:	Candidato	Clube
-----------------	-----------------	-----------	-------

TERMO DE COMPROMISSO DE FAMÍLIA ANFITRIÃ PROGRAMA DE CURTA DURAÇÃO – PROCESSO 26-27

10 - Aceitar que **A FAMÍLIA É PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA**, transformando-se em família hospedeira durante o período de sua duração, independentemente do tempo que efetivamente o estudante cumprir seu intercâmbio.

11 - Estar ciente de que a **realização do processo de classificação** não garante a participação do estudante no intercâmbio, uma vez que sua efetivação **depende da colocação em uma família anfitriã no país de destino. Essa etapa é de total responsabilidade da Comissão do Distrito no exterior, não cabendo à Comissão Distrital do Distrito 4563 qualquer responsabilidade pela eventual não aceitação do(a) candidato(a).**

Com relação à ciência e às responsabilidades assumidas como FAMÍLIA ANFITRIÃ:

- ✓ Tratar o jovem intercambista como membro da família, garantindo-lhe cuidado, respeito e orientação, bem como assegurar o cumprimento das **Regras do Programa**, as quais declaramos conhecer integralmente.
- ✓ Incentivar o uso do idioma português, contribuindo para sua integração linguística e cultural.
- ✓ Participar obrigatoriamente das orientações destinadas às famílias, comprometendo-nos a comparecer nas datas e locais informados pela Comissão.
- ✓ Apresentar e valorizar a cultura brasileira, contribuindo para o enriquecimento da experiência intercultural do jovem e para o conhecimento do nosso país.
- ✓ Garantir um ambiente seguro, adequado e acolhedor, com condições apropriadas de higiene, convivência e privacidade, incluindo um espaço próprio para estudo e descanso.
- ✓ Manter comunicação constante e transparente, informando prontamente qualquer situação relevante, como dificuldades de adaptação, problemas de saúde ou comportamentos preocupantes.
- ✓ Zelar pela saúde física e emocional do jovem, acompanhando consultas médicas quando necessário e comunicando imediatamente qualquer emergência.
- ✓ Respeitar integralmente as regras de segurança e conduta do programa, especialmente no que diz respeito a horários, deslocamentos, supervisão e uso de transporte.
- ✓ Garantir que o jovem não seja deixado sozinho em situações inadequadas ou que exijam supervisão adulta.
- ✓ Comprometer-se a não expor o jovem a situações de risco, incluindo consumo de álcool, festas inadequadas, ambientes violentos ou qualquer circunstância que contrarie as normas do Rotary.

Rubricas

Responsável 01:	Responsável 02:	Candidato	Clube
-----------------	-----------------	-----------	-------

TERMO DE COMPROMISSO DE FAMÍLIA ANFITRIÃ PROGRAMA DE CURTA DURAÇÃO – PROCESSO 26-27

Declaramos concordar com a emissão de ANTECEDENTES CRIMINAIS de todos os adultos envolvidos no programa dos jovens que virão ao Brasil na contrapartida do jovem.

Declaramos que nos foram repassadas as **informações preliminares sobre o Programa de Intercâmbio**, estando cientes de suas regras e restrições, nada tendo a questionar, bem como nos comprometemos, na qualidade de voluntários, a cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta para Trabalho com Jovens do Rotary International que estabelece:

O Rotary International está comprometido a desenvolver e cultivar um ambiente que seja o mais seguro possível para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade de todo rotariano, cônjuge, parceiro e voluntário do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar dos jovens participantes envolvidos em programas rotários, cuidando para que não sofram nenhum abuso ou assédio físico, sexual ou moral.

Diante do exposto, nós pais ou responsáveis legais e candidato(a), aceitamos integralmente as condições descritas nestas folhas.

OBSERVAÇÃO: SÓ HAVERÁ CONFIRMAÇÃO DO INTERCÂMBIO SE A VAGA NO EXTERIOR FOR CONSEGUIDA, O QUE SE DARÁ COM O RECEBIMENTO DO “GUARANTEE FORM/VISA FORM” - GF DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO A ESTA COMISSÃO.

Local e Data:

Assinaturas:

Pai:

CPF-MF: _____

Mãe:

CPF-MF: _____

Candidato(a):

CPF-MF: _____

Oficial de Intercâmbio do Rotary Club:

CPF-MF: _____